



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1075/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **DIANE FACCIO**, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL Nº 16/UFFS/2012** para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, código de vaga: 901983.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 06 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS